

OFÍCIO/PMT/GAB/CPS/0179/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 011/2018

Tarumã, 23 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº 011/2018 de 06 de Fevereiro, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº. 011/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR Éverson Luis de Camargo
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tarumã-SP

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000458
Data: 23/04/2018 15:32
LEG

PROJETO DE LEI Nº. 011/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Câmara Municipal de Tarumã

 PROTOCOLO GERAL 0000458
 Data: 23/04/2018 15:32
 LEG

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 n.º 1.273, de 12 de dezembro 2017, Lei Municipal n.º 1.274, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, **crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Rec.2)	30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	30.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.284.647,74 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0300	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	
04.122.0001.2005	Administração Agro-Obras	
4.4.90.52 (144)	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.39 (177)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	

3.3.90.39 (183)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.200,00
4.4.90.52 (184)	Equipamentos e Material Permanente	74.000,00
15.452.0010.2014	Limpeza Pública – Serviços Urbanos	
4.4.90.52 (193)	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
20.601.0011.2016	Desenvolvimento e Serv.Rurais – Tarumã Rural	
3.3.90.39 (215)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.900,00
15.451.0009.1014	Revitalização Parque Vicente Benelli	
4.4.90.51 (803)	Obras e Instalações	85.447,74
02.0400	Secret. Munic. de Educação,Cultura,Esportes..	
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
3.3.90.30 (333)	Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39 (335)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
4.4.90.52 (340)	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
3.3.90.14 (600)	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.39 (603)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
4.4.90.52 (875)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.5)	10.000,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.3.90.36 (632)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	22.600,00
10.301.0027.2140	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.36 (662)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 (663)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
10.301.0027.2143	Administração – CRTS	
4.4.90.52 (679)	Equipamentos e Material Permanente	207.900,00
4.4.90.52 (882)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.5)	380.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.39 (703)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	17.500,00
10.301.0025.1015	Ampliação UBS José Santana da Graça	

4.4.90.51 (874)	Obras e Instalações	32.500,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	1.284.647,74

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I - ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 85.700,00 (Oitenta e cinco mil e setecentos reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2116	Manutenção de Próprios Municipais-Administração	
3.3.90.39 (609)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.1.90.11 (623)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.600,00
10.301.0027.2141	Transp. de Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.3.90.30 (665)	Material de Consumo	20.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.30 (701)	Material de Consumo	5.500,00
10.302.0023.2118	Atendimento em Saúde Mental	
3.3.90.30 (705)	Material de Consumo	12.000,00
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota – CRTS	
3.3.90.14 (878)	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	85.700,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio SES – Processo Nº 001/0209/001240/2017- Aquisição de Van	02	30.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Convênio Fundo Nacional de Saúde – Proposta 116853640001170-03	05	10.000,00
Convênio Fundo Nacional de Saúde – Proposta 116853640001170-01		380.000,00
SUBTOTAL		390.000,00
TOTAL		420.000,00

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 808.947,74 (Oitocentos e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 18 de abril de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.



Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 011/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Trata-se de Projeto de Lei visando a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento vigente no importe de R\$ 1.314.647,74 (um milhão, trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

O Crédito Adicional Especial é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e esta atrelada a Unidade Orçamentária (Fundo Municipal de Saúde) sendo referente ao Convênio com o Governo do Estado de São Paulo (Convênio SES – Processo Nº 001/0209/001240/2017-Aquisição de Van).

São R\$ 1.284.647,74 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento, para atendimento de convênios e adequação orçamentárias das seguintes Unidades Orçamentárias: a) Fundo Municipal de Saúde; b) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos; c) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos pelos artigos 3.º e 4.º deste Projeto de Lei, foram utilizados:

- R\$ 420.000,00 de Excesso de Arrecadação;
- R\$ 85.700,00 de Anulação Parcial;
- R\$ 808.947,74 de Superávit Financeiro do Exercício Anterior;

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentíssimos pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
EVERSON LUIZ DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 22/41

<input type="checkbox"/> INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA		
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código do Programa:	0022		
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:	02.08.00		
Objetivo:	<p>Realizar a gestão da política municipal de Saúde, viabilizar estrutura física, material, de recursos humanos e recursos técnicos para a execução de todos os Serviços da área de Saúde.</p> <p>Garantir condições de execução dos Serviços de Saúde, observando as legislações pertinentes, o planejamento local e garantir atendimentos com qualidade.</p>		
Justificativa:	<p>População de 14.378 pessoas que precisa de Serviços de Saúde Coletiva. O Município é habilitado e responsável pelos serviços de Atenção Básica, que compreende Programas de Saúde da Família (100% de cobertura), UBS, atendimentos especializados em pediatria, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, odontologia, vacina, inalação, Vigilância Sanitária, Epidemiológica, exames laboratoriais básicos e Saúde Mental. O Município precisa reorganizar e qualificar os Serviços de Saúde Mental, UBS Pronto Atendimento, Vigilância Epidemiológica e Atendimentos especializados.</p>		

INDICADOR: PRÉDIOS ADEQUADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	5,00	11,00	7,00	9,00	11,00	11,00

INDICADOR: TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
HORAS	224,00	2720,00	1360,00	1360,00	2040,00	2720,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 9/41

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA						
Programa:	PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO DE PROJETOS						
Código do Programa:	0009						
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV						
Código da Unidade Responsável:	02.03.00						
Objetivo:	PROMOVER O PLANEJAMENTO URBANO POR MEIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS .						
Justificativa:	HÁ A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS DE ENGENHARIA DE RESIDÊNCIAS DE MUNÍCIPES E PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS. MEDIÇÕES DE OBRAS EM ANDAMENTO E VISTORIAS PARA EMISSÃO DE HABITE-SE, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO URBANO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEM PROJETOS E ELABORAÇÃO DE DIVERSOS DOCUMENTOS SOLICITADOS POR MUNÍCIPES.						

INDICADOR: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			101.447,74			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 35/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Programa:	PROJETOS ESPECIAIS					
Código do Programa:	0032					
Unidade Responsável:	SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES					
Código da Unidade Responsável:	02.04.00					
Objetivo:	Promover o desenvolvimento e a transformação social no município de Tarumã, fortalecendo a cidadania e participação efetiva e crítica do cidadão, por meio do investimento educacional para os jovens tarumaenses, criando condições facilitadoras para a promoção da frequência em cursos de graduação, técnicos e de preparação de vestibular.					
Justificativa:	Necessidade de promover a elevação do nível cultural no município, atendendo assim, às metas do Plano Municipal de Educação para os próximos anos.					

INDICADOR: ALUNOS BOLSISTAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00

INDICADOR: CONSELHOS ATENDIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADES	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

INDICADOR: PROJETOS ESPECIAIS ATENDIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 34.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 37/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA		
Programa:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Código do Programa:	0034		
Unidade Responsável:	SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES		
Código da Unidade Responsável:	02.04.00		
Objetivo:	<p>Dotar a secretaria e departamentos de toda a infra-estrutura necessária, com o objetivo de alcançar o máximo de resultados, com a realização de serviços administrativos internos e garantir a acessibilidade ao contribuinte. Transportar alunos da zona rural para freqüentar as escolas de ensino fundamental e médio na zona urbana; oferecer passe escolar para possibilitar a freqüência em Assis, de cursos não existentes no município; Transportar alunos necessidades especiais para serem atendidos em unidades especializadas; Transportar alunos do ensino fundamental e educação infantil em excursões no município, na região e para grandes centros quando se tratar de alunos do 5º ano, visando ampliar a visão de mundo; Transportar alunos para freqüentarem, em outros centros, cursos técnicos, de graduação e profissionalizantes, não existentes no município. Adequar o nº de atendimento à demanda apresentada (previsão 5%).</p>		
Justificativa:	<p>Possuir controle sobre o gerenciamento do processo, efetuando a fiscalização e coordenação dos trabalhos internos, e monitorar o desenvolvimento destas atividades, focadas no atendimento dos clientes internos e externos. Necessidade de atender 100% da demanda em idade escolar nas escolas existentes, pois no município são todas urbanas, os alunos da zona rural têm que se locomover para atendimento na cidade, já que os sítios e fazendas não contam com unidades escolares. Importância de ampliar o conhecimento dos alunos por meio de viagens locais e regionais levando-os a conhecer outras realidades culturais, econômicas e sociais como meio de ampliar a visão de mundo.</p>		

INDICADOR: ALUNOS VIAJANTES MUNICIPAL						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

INDICADOR: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

INDICADOR: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	0,00	424,00	424,00	424,00	424,00	424,00

INDICADOR: ESCOLAS ATENDIDAS PROJETO NEMT						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	0,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00

INDICADOR: REPASSE CONV.TRASP.ESC.RURAL ESTADUAL						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

INDICADOR: REPASSE CONV.TRASP.ESCOLAR RURAL-CONTRAP.						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

INDICADOR: REPASSES CONV.TRANSPORTE ESCOLAR PNATE						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 38/41

INDICADOR: TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

INDICADOR: TRANSPORTE ESCOLAR QESE						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

INDICADOR: UNIDADES ATENDIDAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	36.000,00
--	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 22/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA		
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código do Programa:	0022		
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:	02.08.00		

Objetivo:

Realizar a gestão da política municipal de Saúde, viabilizar estrutura física, material, de recursos humanos e recursos técnicos para a execução de todos os Serviços da área de Saúde.
Garantir condições de execução dos Serviços de Saúde, observando as legislações pertinentes, o planejamento local e garantir atendimentos com qualidade.

Justificativa:

População de 14.378 pessoas que precisa de Serviços de Saúde Coletiva. O Município é habilitado e responsável pelos serviços de Atenção Básica, que compreende Programas de Saúde da Família (100% de cobertura), UBS, atendimentos especializados em pediatria, cardiologia, ginecologia e obstetria, odontologia, vacina, inalação, Vigilância Sanitária, Epidemiológica, exames laboratoriais básicos e Saúde Mental. O Município precisa reorganizar e qualificar os Serviços de Saúde Mental, UBS Pronto Atendimento, Vigilância Epidemiológica e Atendimentos especializados.

INDICADOR: PRÉDIOS ADEQUADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	5,00	11,00	7,00	9,00	11,00	11,00

INDICADOR: TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
HORAS	224,00	2720,00	1360,00	1360,00	2040,00	2720,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 35.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 26/41

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Programa:		SAÚDE DA FAMÍLIA					
Código do Programa:		0025					
Unidade Responsável:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.08.00					
Objetivo:							
ELEVAR A LONGEVIDADE, SENDO REFERENCIA PARA AS FAMÍLIAS NO QUE SE REFERE À ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE, GARANTINDO EFETIVO ACOMPANHAMENTO, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL, GARANTINDO EXCELENCIA NO ACOMPANHAMENTO PRE-NATAL.							
Justificativa:							
POPULAÇÃO DE 14.378 PESSOAS, QUE SE DIVIDEM EM 5.114 FAMILIAS, COM 1.652 PESSOAS IDOSAS E 2.906 CRIANÇAS. PRESENÇA DE 2.151 PESSOAS COM HIPERTENSÃO E 688 DIABETICOS. NOS ULTIMOS 5 ANOS, OCORRERAM 24 OBITOS INFANTIS, SENDO QUE A MAIORIA DECORRENTE DE CAUSAS EVITÁVEIS.							

INDICADOR: APROVEITAMENTO EM CONSULTAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	80,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

INDICADOR: CERTIFICAÇÃO PRATA OU OURO EM 5S

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: CLASSIFICAÇÃO BOM OU ÓTIMO NO DESEMPENHO DO PMAQ

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	1,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: INDICADORES DO PMAQ MONITORADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00

INDICADOR: SISTEMAS OFICIAIS PREENCHIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 22.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 28/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA		
Programa:	REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Código do Programa:	0027		
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:	02.08.00		
Objetivo:	Agendar o maximo de consultas e exames especializados em menor tempo de espera para o paciente; organizar protocolos para encaminhamentos pertinentes, visando resolutividade na Atenção Básica; monitorar e prevenir faltas de pacientes.		
Justificativa:	No ano de 2016 foram agendadas 6.107 consultas especializadas, 5.364 exames, 7 procedimentos de pequenas cirurgias e 90 cirurgias, sendo que aumentaram as solicitações médicas para exames e consultas especializadas e o número de vagas via SUS é muito menor que a demanda. Aproximadamente 11.000 pessoas, entre pacientes e acompanhantes, são transportadas pela Secretaria de Saúde para outros municípios, para acessarem algum tratamento na Rede Regional e Estadual. As pessoas permanecem fora do domicílio num intervalo de 5 a 12 horas e alguns casos ultrapassam as 12 horas. A grande maioria não possui recurso financeiro para comprar algum alimento durante as viagens. Existem também os pacientes que precisam permanecer vários dias em outras cidades para o tratamento, necessitando ficar em pensões.		

INDICADOR: ÍNDICE DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: NÚMERO DE AGENDAMENTOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	19200,00	16000,00	20000,00	18000,00	16000,00	16000,00

INDICADOR: NÚMERO DE PROTOCOLOS IMPLANTADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	0,00	7,00	4,00	7,00	7,00	7,00

INDICADOR: PERCENTUAL DE PACIENTES TRANSPORTADOS COM BENEFÍCIO DA ALIMENTAÇÃO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 807.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 23/41

<input type="checkbox"/> INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA		
Programa:	PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL		
Código do Programa:	0023		
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:	02.08.00		
Objetivo:	a) Atendimento de pacientes com distúrbio psíquico grave que necessitam de acompanhamento intensivo, sem que se desvinculem do seu meio social; atendimento diário intensivo; redução do número de internações. b) Ofertar apoio psicológico, para situações de sofrimento emocional.		
Justificativa:	Demanda de pacientes com transtorno mental, dependência e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas. Acompanhamento intensivo diário a 30 pacientes, sendo referência para Florínea, Pedrinhas e Platina. Oferta atendimento psiquiátrico ambulatorial, com fluxo diário de 50 pessoas. Também oferta atendimento ambulatorial psicológico para 72 pessoas e grupo de terapia para aproximadamente 25 pessoas.		

INDICADOR: ÍNDICE DE PACIENTES COM PROJETO TERAPÊUTICO DEFINIDO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	50,00	75,00	100,00	100,00

INDICADOR: NÚMERO DE COLABORADORES QUALIFICADOS EM SAÚDE MENTAL						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	30,00	50,00	75,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	17.500,00
--	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 22/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA		
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código do Programa:	0022		
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:	02.08.00		
Objetivo:	Realizar a gestão da política municipal de Saúde, viabilizar estrutura física, material, de recursos humanos e recursos técnicos para a execução de todos os Serviços da área de Saúde. Garantir condições de execução dos Serviços de Saúde, observando as legislações pertinentes, o planejamento local e garantir atendimentos com qualidade.		
Justificativa:	População de 14.378 pessoas que precisa de Serviços de Saúde Coletiva. O Município é habilitado e responsável pelos serviços de Atenção Básica, que compreende Programas de Saúde da Família (100% de cobertura), UBS, atendimentos especializados em pediatria, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, odontologia, vacina, inalação, Vigilância Sanitária, Epidemiológica, exames laboratoriais básicos e Saúde Mental. O Município precisa reorganizar e qualificar os Serviços de Saúde Mental, UBS Pronto Atendimento, Vigilância Epidemiológica e Atendimentos especializados.		

INDICADOR: PRÉDIOS ADEQUADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	5,00	11,00	7,00	9,00	11,00	11,00

INDICADOR: TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
HORAS	224,00	2720,00	1360,00	1360,00	2040,00	2720,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: -12.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 26/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Programa:	SAÚDE DA FAMÍLIA					
Código do Programa:	0025					
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:	02.08.00					
Objetivo:	ELEVAR A LONGEVIDADE, SENDO REFERENCIA PARA AS FAMÍLIAS NO QUE SE REFERE À ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE, GARANTINDO EFETIVO ACOMPANHAMENTO, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL, GARANTINDO EXCELENCIA NO ACOMPANHAMENTO PRE-NATAL.					
Justificativa:	POPULAÇÃO DE 14.378 PESSOAS, QUE SE DIVIDEM EM 5.114 FAMILIAS, COM 1.652 PESSOAS IDOSAS E 2.906 CRIANÇAS. PRESENÇA DE 2.151 PESSOAS COM HIPERTENSÃO E 688 DIABETICOS. NOS ULTIMOS 5 ANOS, OCORRERAM 24 OBITOS INFANTIS, SENDO QUE A MAIORIA DECORRENTE DE CAUSAS EVITÁVEIS.					

INDICADOR: APROVEITAMENTO EM CONSULTAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	80,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

INDICADOR: CERTIFICAÇÃO PRATA OU OURO EM 5S

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: CLASSIFICAÇÃO BOM OU ÓTIMO NO DESEMPENHO DO PMAQ

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	1,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: INDICADORES DO PMAQ MONITORADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00

INDICADOR: SISTEMAS OFICIAIS PREENCHIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: - 22.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 28/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA		
Programa:	REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Código do Programa:	0027		
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:	02.08.00		
Objetivo:	Agendar o maximo de consultas e exames especializados em menor tempo de espera para o paciente; organizar protocolos para encaminhamentos pertinentes, visando resolutividade na Atenção Básica; monitorar e prevenir faltas de pacientes.		
Justificativa:	No ano de 2016 foram agendadas 6.107 consultas especializadas, 5.364 exames, 7 procedimentos de pequenas cirurgias e 90 cirurgias, sendo que aumentaram as solicitações médicas para exames e consultas especializadas e o número de vagas via SUS é muito menor que a demanda. Aproximadamente 11.000 pessoas, entre pacientes e acompanhantes, são transportadas pela Secretaria de Saúde para outros municípios, para acessarem algum tratamento na Rede Regional e Estadual. As pessoas permanecem fora do domicílio num intervalo de 5 a 12 horas e alguns casos ultrapassam as 12 horas. A grande maioria não possui recurso financeiro para comprar algum alimento durante as viagens. Existem também os pacientes que precisam permanecer vários dias em outras cidades para o tratamento, necessitando ficar em pensões.		

INDICADOR: ÍNDICE DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: NÚMERO DE AGENDAMENTOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	19200,00	16000,00	20000,00	18000,00	16000,00	16000,00

INDICADOR: NÚMERO DE PROTOCOLOS IMPLANTADOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	0,00	7,00	4,00	7,00	7,00	7,00

INDICADOR: PERCENTUAL DE PACIENTES TRANSPORTADOS COM BENEFÍCIO DA ALIMENTAÇÃO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	-33.000,00
--	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 23/41

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMÃ					
Programa:		PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL					
Código do Programa:		0023					
Unidade Responsável:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.08.00					
Objetivo:							
a) Atendimento de pacientes com distúrbio psíquico grave que necessitam de acompanhamento intensivo, sem que se desvinculem do seu meio social; atendimento diário intensivo; redução do número de internações. b) Ofertar apoio psicológico, para situações de sofrimento emocional.							
Justificativa:							
Demanda de pacientes com transtorno mental, dependência e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas. Acompanhamento intensivo diário a 30 pacientes, sendo referência para Florínea, Pedrinhas e Platina. Oferta atendimento psiquiátrico ambulatorial, com fluxo diário de 50 pessoas. Também oferta atendimento ambulatorial psicológico para 72 pessoas e grupo de terapia para aproximadamente 25 pessoas.							

INDICADOR: ÍNDICE DE PACIENTES COM PROJETO TERAPÊUTICO DEFINIDO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	50,00	75,00	100,00	100,00

INDICADOR: NÚMERO DE COLABORADORES QUALIFICADOS EM SAÚDE MENTAL						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	30,00	50,00	75,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	-17.500,00
--	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 1/41

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Programa:		SUPORTE ADMINISTRATIVO					
Código do Programa:		0001					
Unidade Responsável:		SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo: PROPORCIONAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA OU UNIDADE A QUE SE VINCULADA, DE MODO QUE OS PROCESSOS FUNCIONAIS TRAMITEM DE FORMA EFICIENTE.							
Justificativa: Correlatas as diversas atividades da Administração Pública, a execução do suporte administrativos às Secretarias Municipais ou às Unidades que se vinculam, são de primordial importância para o impulso da atividade da Administração Pública de forma a resulta à prestação do serviço público com qualidade.							

INDICADOR: ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	0,00	1560,00	390,00	390,00	390,00	390,00

INDICADOR: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	0,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

INDICADOR: DOADORES						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADES	90,00	490,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE GOVERNO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: REUNIÕES						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	60,00	375,00	90,00	70,00	75,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	70.000,00
--	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 7/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Programa:	MANUTENÇÃO URBANA					
Código do Programa:	0007					
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV					
Código da Unidade Responsável:	02.03.00					
Objetivo:	REALIZAR MANUTENÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PROMOVEDO O BEM ESTAR, A SEGURANÇA E A ACESSIBILIDADE DOS MUNICÍPIOS AOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.					
Justificativa:	O MUNICÍPIO CONTA COM DIVERSOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, TAIS COMO PRAÇAS, VIAS, ESPAÇOS CULTURAIS QUE NÃO ESTÃO SOB SUPERVISÃO DE NENHUMA OUTRA SECRETARIA, HAVENDO PORTANTO A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PINTURA E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL OU VERTICAL, MANUTENÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, MUROS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE PRAÇAS MUNICIPAIS. MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA EM PARQUES E JARDINS, SUPERVISÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL, OPERAÇÃO TAPA BURACOS, LIMPEZA DE BUEIROS, ETC.					

INDICADOR:	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			79.200,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 10/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Programa:	SERVIÇOS URBANOS					
Código do Programa:	0010					
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV					
Código da Unidade Responsável:	02.03.00					
Objetivo:	EXECUTAR E MANTER A LIMPEZA URBANA					
Justificativa:	HÁ A NECESSIDADE DE PROCEDIMENTOS DIÁRIOS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO COMO COLETA DE GALHOS, MATERIAIS DISPENSADOS PELOS MUNICÍPIOS (TAMBÉM CHAMADO DE CATA-TRECO) E MATERIAIS ORIUNDOS DE CONSTRUÇÕES POR MEIO DE CAÇAMBAS, LIXO ORGÂNICO. VARRIÇÃO PÚBLICA E DESTINAÇÃO CORRETA DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO VEGETAL NOS PARQUES E PRAÇAS, ROÇADA DE GRAMA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS,					

INDICADOR: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANUTENÇÃO VEGETAL EM PARQUES E JARDINS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	45.000,00
--	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Exercício: 2018

Página: 11/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Programa:	TARUMÃ RURAL					
Código do Programa:	0011					
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV					
Código da Unidade Responsável:	02.03.00					
Objetivo:	ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS					
Justificativa:	PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES NOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR (SENAR, PNAE, FEIRA DO AGRICULTOR E SEMANA DO PRODUTOR RURAL)					

INDICADOR: ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	0,00	85,00	70,00	80,00	85,00	85,00

INDICADOR: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
KILOMETRAGEM	0,00	150,00	30,00	40,00	40,00	40,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	2.900,00
--	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 26/41

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Programa:	SAÚDE DA FAMÍLIA					
Código do Programa:	0025					
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:	02.08.00					
Objetivo:	ELEVAR A LONGEVIDADE, SENDO REFERENCIA PARA AS FAMÍLIAS NO QUE SE REFERE À ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE, GARANTINDO EFETIVO ACOMPANHAMENTO, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL, GARANTINDO EXCELENCIA NO ACOMPANHAMENTO PRE-NATAL.					
Justificativa:	POPULAÇÃO DE 14.378 PESSOAS, QUE SE DIVIDEM EM 5.114 FAMILIAS, COM 1.652 PESSOAS IDOSAS E 2.906 CRIANÇAS. PRESENÇA DE 2.151 PESSOAS COM HIPERTENSÃO E 688 DIABETICOS. NOS ULTIMOS 5 ANOS, OCORRERAM 24 OBITOS INFANTIS, SENDO QUE A MAIORIA DECORRENTE DE CAUSAS EVITÁVEIS.					

INDICADOR: APROVEITAMENTO EM CONSULTAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
% (PERCENTUAL)	80,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

INDICADOR: CERTIFICAÇÃO PRATA OU OURO EM 5S						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: CLASSIFICAÇÃO BOM OU ÓTIMO NO DESEMPENHO DO PMAQ						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	1,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: INDICADORES DO PMAQ MONITORADOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00

INDICADOR: SISTEMAS OFICIAIS PREENCHIDOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	32.500,00
--	------------------

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PROJETO DE LEI Nº 011, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

Município de: TARUMÁ - SP

(X) ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		INCLUSÃO (+) (-)
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	
TOTAL DAS INCLUSÕES										

() ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	(+) Para Maior	(-) Para Menor
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	22	Gestão Política Municipal em Saúde	2115	Administração - Saúde	30.000,00	
3	Secret. Munic. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	15	Urbanismo	451	Infra Estrutura Urbana	9	Planejamento Urbano e Gestão de Proj.	2011	Gestão de Projetos e Convênios	16.000,00	
3	Secret. Munic. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	15	Urbanismo	451	Infra Estrutura Urbana	9	Planejamento Urbano e Gestão de Proj.	1014	Revitalização Pq. Vicente Benelli	85.447,74	
4	Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes	12	Educação	362	Ensino Médio	32	Projetos Especiais	1000	Projetos Especiais	34.000,00	
4	Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes	12	Educação	364	Ensino Superior	34	Secretaria da Educação	2066	Administração UAB	36.000,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	22	Gestão Política Municipal em Saúde	2115	Administração - Saúde	35.600,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	25	Saúde da Família	2131	Administração - PSF	22.600,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	301	Regulação ao Acesso ao Serv. De Saúde	2140	Exames, Consultas e Proced. Especializ.	220.000,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	301	Regulação ao Acesso ao Serv. De Saúde	2143	Administração CRTS	587.900,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	302	Assist. Hosp. Ambulatorial	23	Programa de Atenção em Saúde Mental	2117	Administração Saúde Mental	17.500,00	
3	Secret. Munic. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	4	Administração	122	Administração Geral	1	Suporte Administrativo	2005	Administração - Agro Obras	70.000,00	
3	Secret. Munic. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	7	Manutenção Urbana	2007	Manutenção Urbana	79.200,00	
3	Secret. Munic. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	10	Serviços Urbanos	2014	Limpeza Pública - Serviços urbanos	45.000,00	
3	Secret. Munic. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	20	Agricultura	601	Promoção da Produção Vegetal	11	Tarumá Rural	2016	Desenvolvimento e Serv. Rurais	2.900,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	25	Saúde da Família	1015	Ampliação UBS José Santana da Graça	32.500,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	22	Gestão Política Municipal em Saúde	2116	Manutenção de Próprios Municipais	12.600,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	25	Saúde da Família	2131	Administração PSF	22.600,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	27	Regulação ao Acesso ao Serv. De Saúde	2141	Transp. De Apoio ao Tratam. Fora do Mun.	20.000,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	302	Atenção Básica	23	Programa de Atenção em Saúde Mental	2117	Administração Saúde Mental	5.500,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	302	Assist. Hosp. Ambulatorial	23	Programa de Atenção em Saúde Mental	2118	Atendimento em Saúde Mental	12.000,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	27	Regulação ao Acesso ao Serv. De Saúde	2142	Manutenção da Frota - CRTS	13.000,00	
										808.974,74	
										420.000,00	
										1.314.647,74	
										1.314.647,74	

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PROJETO DE LEI Nº 011, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Município de: TARUMÃ - SP

(X) ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		INCLUSÃO (+)
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	
TOTAL DAS INCLUSÕES										

() ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	(+) Para Maior	(-) Para Menor
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	22	Gestão Política Municipal em Saúde	2115	Administração - Saúde	30.000,00	
3	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	15	Urbanismo	451	Infra Estrutura Urbana	9	Planejamento Urbano e Gestão de Proj.	2011	Gestão de Projetos e Convênios	16.000,00	
3	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	15	Urbanismo	451	Infra Estrutura Urbana	9	Planejamento Urbano e Gestão de Proj.	1014	Revitalização Pq.Vicente Benelli	85.447,74	
4	Sec.Munic.Educação,Cultura e Esportes	12	Educação	362	Ensino Médio	32	Projetos Especiais	1000	Projetos Especiais	34.000,00	
4	Sec.Munic.Educação,Cultura e Esportes	12	Educação	364	Ensino Superior	34	Secretaria da Educação	2066	Administração UAB	36.000,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	22	Gestão Política Municipal em Saúde	2115	Administração - Saúde	35.600,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	25	Saude da Familia	2131	Administração - PSF	22.600,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	27	Regulacao ao Acesso ao Serv. De Saude	2140	Exames, Consultas e Proced.Especializ.	220.000,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	27	Regulacao ao Acesso ao Serv. De Saude	2143	Administração CRTS	587.900,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	302	Assist.Hosp.Ambulatorial	23	Programa de Atenção em Saúde Mental	2117	Administração Saúde Mental	17.500,00	
3	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	4	Administração	122	Administração Geral	1	Suporte Administrativo	2005	Administração - Agro Obras	70.000,00	
3	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	7	Manutenção Urbana	2007	Manutenção Urbana	79.200,00	
3	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	10	Serviços Urbanos	2014	Limpeza Pública - Serviços urbanos	45.000,00	
3	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	20	Agricultura	601	Promoção da Produção Vegetal	11	Tarumã Rural	2016	Desenvolvimento e Serv. Rurais	2.900,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	25	Saude da Familia	1015	Ampliação UBS José Santana da Graça	32.500,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	22	Gestão Política Municipal em Saúde	2116	Manutenção de Próprios Municipais	12.600,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	25	Saude da Familia	2131	Administração PSF	22.600,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	27	Regulacao ao Acesso ao Serv. De Saude	2141	Transp. De Apoio ao Tratam.Fora do Mun.	20.000,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	302	Atenção Básica	23	Programa de Atenção em Saúde Mental	2117	Administração Saúde Mental	5.500,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	302	Assist.Hosp.Ambulatorial	23	Programa de Atenção em Saúde Mental	2118	Atendimento em Saúde Mental	12.000,00	
8	Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	27	Regulacao ao Acesso ao Serv. De Saude	2142	Manutenção da Frota - CRTS	13.000,00	
											808.974,74
									SUPERAVIT FINANCEIRO 2017		420.000,00
									Excesso de Atrcaçadção		1.314.647,74
					Total						1.314.647,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 22/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMÃ					
Exercício:		2018					
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código do Programa:		0022					
Unidade Responsável:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.08.00					
Objetivo:							
Realizar a gestão da política municipal de Saúde, viabilizar estrutura física, material, de recursos humanos e recursos técnicos para a execução de todos os Serviços da área de Saúde. Garantir condições de execução dos Serviços de Saúde, observando as legislações pertinentes, o planejamento local e garantir atendimentos com qualidade.							
Justificativa:							
População de 14.378 pessoas que precisa de Serviços de Saúde Coletiva. O Município é habilitado e responsável pelos serviços de Atenção Básica, que compreende Programas de Saúde da Família (100% de cobertura), UBS, atendimentos especializados em pediatria, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, odontologia, vacina, inalação, Vigilância Sanitária, Epidemiológica, exames laboratoriais básicos e Saúde Mental. O Município precisa reorganizar e qualificar os Serviços de Saúde Municipal, UBS Pronto Atendimento, Vigilância Epidemiológica e Atendimentos especializados.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
PRÉDIOS ADEQUADOS		UNIDADE		5,00		12,00	
TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO		HORAS		224,00		1584,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				30.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 9/37

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Exercício:	2018					
Programa:	PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO DE PROJETOS					
Código do Programa:	0009					
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV					
Código da Unidade Responsável:	02.03.00					
Objetivo:	PROMOVER O PLANEJAMENTO URBANO POR MEIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS .					
Justificativa:	HÁ A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS DE ENGENHARIA DE RESIDÊNCIAS DE MUNÍCIPES E PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS. MEDIÇÕES DE OBRAS EM ANDAMENTO E VISTORIAS PARA EMISSÃO DE HABITE-SE, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO URBANO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEM PROJETOS E ELABORAÇÃO DE DIVERSOS DOCUMENTOS SOLICITADOS POR MUNÍCIPES.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	% (PERCENTUAL)	0,00	100,00		
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	101.447,74				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 32/37

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Exercício:	2018					
Programa:	PROJETOS ESPECIAIS					
Código do Programa:	0032					
Unidade Responsável:	SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES					
Código da Unidade Responsável:	02.04.00					
Objetivo:	Promover o desenvolvimento e a transformação social no município de Tarumã, fortalecendo a cidadania e participação efetiva e crítica do cidadão, por meio do investimento educacional para os jovens tarumaenses, criando condições facilitadoras para a promoção da frequência em cursos de graduação, técnicos e de preparação de vestibular.					
Justificativa:	Necessidade de promover a elevação do nível cultural no município, atendendo assim, às metas do Plano Municipal de Educação para os próximos anos.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	ALUNOS BOLSISTAS	UNIDADE	89,00	178,00		
	CONSELHOS ATENDIDOS	UNIDADES	6,00	12,00		
	PROJETOS ESPECIAIS ATENDIDOS	UNIDADE	5,00	10,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	34.000,00					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 34/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Exercício:		2018					
Programa:		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Código do Programa:		0034					
Unidade Responsável:		SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES					
Código da Unidade Responsável:		02.04.00					
Objetivo:							
<p>Dotar a secretaria e departamentos de toda a infra-estrutura necessária, com o objetivo de alcançar o máximo de resultados, com a realização de serviços administrativos internos e garantir a acessibilidade ao contribuinte. Transportar alunos da zona rural para freqüentar as escolas de ensino fundamental e médio na zona urbana; oferecer passe escolar para possibilitar a freqüência em Assis, de cursos não existentes no município; Transportar alunos necessidades especiais para serem atendidos em unidades especializadas; Transportar alunos do ensino fundamental e educação infantil em excursões no município, na região e para grandes centros quando se tratar de alunos do 5º ano, visando ampliar a visão de mundo; Transportar alunos para freqüentarem, em outros centros, cursos técnicos, de graduação e profissionalizantes, não existentes no município. Adequar o nº de atendimento à demanda apresentada (previsão 5%).</p>							
Justificativa:							
<p>Realizar controle sobre o gerenciamento do processo, efetuando a fiscalização e coordenação dos trabalhos internos, e monitorar o desenvolvimento destas atividades, focadas no atendimento dos clientes internos e externos. Necessidade de atender 100% da demanda em idade escolar nas escolas existentes, pois no município são todas urbanas, os alunos da zona rural têm que se locomover para atendimento na cidade, já que os sítios e fazendas não contam com unidades escolares. Importância de ampliar o conhecimento dos alunos por meio de viagens locais e regionais levando-os a conhecer outras realidades culturais, econômicas e sociais como meio de ampliar a visão de mundo.</p>							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ALUNOS VIAJANTES MUNICIPAL		MESES	12,00	24,00			
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		MESES	12,00	24,00			
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO		UNIDADE	0,00	424,00			
ESCOLAS ATENDIDAS PROJETO NEMT		UNIDADE	0,00	7,00			
REPASSE CONV.TRANSP.ESC.RURAL ESTADUAL		UNIDADES	10,00	20,00			
REPASSE CONV.TRANSP.ESCOLAR RURAL-CONTRAP.		UNIDADES	10,00	20,00			
REPASSES CONV.TRANSPORTE ESCOLAR PNATE		UNIDADE	12,00	24,00			
TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		MESES	12,00	24,00			
TRANSPORTE ESCOLAR QESE		MESES	12,00	24,00			
UNIDADES ATENDIDAS		MESES	12,00	24,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		36.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 22/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Exercício:		2018					
Programa:		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código do Programa:		0022					
Unidade Responsável:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.08.00					
Objetivo: Realizar a gestão da política municipal de Saúde, viabilizar estrutura física, material, de recursos humanos e recursos técnicos para a execução de todos os Serviços da área de Saúde. Garantir condições de execução dos Serviços de Saúde, observando as legislações pertinentes, o planejamento local e garantir atendimentos com qualidade.							
Justificativa: População de 14.378 pessoas que precisa de Serviços de Saúde Coletiva. O Município é habilitado e responsável pelos serviços de Atenção Básica, que compreende Programas de Saúde da Família (100% de cobertura), UBS, atendimentos especializados em pediatria, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, odontologia, vacina, inalação, Vigilância Sanitária, Epidemiológica, exames laboratoriais básicos e Saúde Mental. O Município precisa reorganizar e qualificar os Serviços de Saúde al, UBS Pronto Atendimento, Vigilância Epidemiológica e Atendimentos especializados.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PRÉDIOS ADEQUADOS				UNIDADE	5,00	12,00	
TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO				HORAS	224,00	1584,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				35.600,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 25/37

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Exercício:	2018					
Programa:	SAÚDE DA FAMÍLIA					
Código do Programa:	0025					
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:	02.08.00					
Objetivo:	ELEVAR A LONGEVIDADE, SENDO REFERENCIA PARA AS FAMÍLIAS NO QUE SE REFERE À ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE, GARANTINDO EFETIVO ACOMPANHAMENTO, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL, GARANTINDO EXCELENCIA NO ACOMPANHAMENTO PRE-NATAL.					
Justificativa:	POPULAÇÃO DE 14.378 PESSOAS, QUE SE DIVIDEM EM 5.114 FAMILIAS, COM 1.652 PESSOAS IDOSAS E 2.906 CRIANÇAS. PRESENÇA DE 2.151 PESSOAS COM HIPERTENSÃO E 688 DIABETICOS. NOS ULTIMOS 5 ANOS, OCORRERAM 24 OBITOS INFANTIS, SENDO QUE A MAIORIA DECORRENTE DE CAUSAS EVITÁVEIS.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	APROVEITAMENTO EM CONSULTAS	% (PERCENTUAL)	80,00	175,00		
	CERTIFICAÇÃO PRATA OU OURO EM 5S	UNIDADE	0,00	1,00		
	CLASSIFICAÇÃO BOM OU ÓTIMO NO DESEMPENHO DO PMAQ	UNIDADE	1,00	2,00		
	INDICADORES DO PMAQ MONITORADOS	UNIDADE	6,00	13,00		
	SISTEMAS OFICIAIS PREENCHIDOS	UNIDADE	1,00	3,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			22.600,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 27/37

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Exercício:	2018					
Programa:	REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE					
Código do Programa:	0027					
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:	02.08.00					
Objetivo:	Agendar o máximo de consultas e exames especializados em menor tempo de espera para o paciente; organizar protocolos para encaminhamentos pertinentes, visando resolutividade na Atenção Básica; monitorar e prevenir faltas de pacientes.					
Justificativa:	No ano de 2016 foram agendadas 6.107 consultas especializadas, 5.364 exames, 7 procedimentos de pequenas cirurgias e 90 cirurgias, sendo que aumentaram as solicitações médicas para exames e consultas especializadas e o número de vagas via SUS é muito menor que a demanda. Aproximadamente 11.000 pessoas, entre pacientes e acompanhantes, são transportadas pela Secretaria de Saúde para outros municípios, para acessarem algum tratamento na Rede Regional e Estadual. As pessoas permanecem fora do domicílio num intervalo de 5 a 12 horas e alguns casos ultrapassam as 12 horas. A grande maioria não possui recurso financeiro para comprar algum alimento durante as viagens. Existem também os pacientes que precisam permanecer vários dias em outras cidades para o tratamento, resultando em custos elevados.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	ÍNDICE DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA	% (PERCENTUAL)	0,00	100,00		
	NÚMERO DE AGENDAMENTOS	UNIDADE	19200,00	39200,00		
	NÚMERO DE PROTOCOLOS IMPLANTADOS	UNIDADE	0,00	4,00		
	PERCENTUAL DE PACIENTES TRANSPORTADOS COM BENEFÍCIO DA	% (PERCENTUAL)	0,00	100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			807.900,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 23/37

<input type="checkbox"/> INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO	
Município de:	TARUMA			
Exercício:	2018			
Programa:	PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL			
Código do Programa:	0023			
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código da Unidade Responsável:	02.08.00			
Objetivo:	a) Atendimento de pacientes com distúrbio psíquico grave que necessitam de acompanhamento intensivo, sem que se desvinculem do seu meio social; atendimento diário intensivo; redução do número de internações. b) Ofertar apoio psicológico, para situações de sofrimento emocional.			
Justificativa:	Demanda de pacientes com transtorno mental, dependência e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas. Acompanhamento intensivo diário a 30 pacientes, sendo referência para Florínea, Pedrinhas e Platina. Oferta atendimento psiquiátrico ambulatorial, com fluxo diário de 50 pessoas. Também oferta atendimento ambulatorial psicológico para 72 pessoas e grupo de arterapia para aproximadamente 25 pessoas.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ÍNDICE DE PACIENTES COM PROJETO TERAPÊUTICO DEFINIDO	% (PERCENTUAL)	0,00	50,00
	NÚMERO DE COLABORADORES QUALIFICADOS EM SAÚDE MENTAL	% (PERCENTUAL)	0,00	30,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		17.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 22/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA						
Exercício:	2018						
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código do Programa:	0022						
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código da Unidade Responsável:	02.08.00						
Objetivo:	<p>Realizar a gestão da política municipal de Saúde, viabilizar estrutura física, material, de recursos humanos e recursos técnicos para a execução de todos os Serviços da área de Saúde.</p> <p>Garantir condições de execução dos Serviços de Saúde, observando as legislações pertinentes, o planejamento local e garantir atendimentos com qualidade.</p>						
Justificativa:	<p>População de 14.378 pessoas que precisa de Serviços de Saúde Coletiva. O Município é habilitado e responsável pelos serviços de Atenção Básica, que compreende Programas de Saúde da Família (100% de cobertura), UBS, atendimentos especializados em pediatria, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, odontologia, vacina, inalação, Vigilância Sanitária, Epidemiológica, exames laboratoriais básicos e Saúde Mental. O Município precisa reorganizar e qualificar os Serviços de Saúde, UBS Pronto Atendimento, Vigilância Epidemiológica e Atendimentos especializados.</p>						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	PRÉDIOS ADEQUADOS		UNIDADE		5,00		12,00
	TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO		HORAS		224,00		1584,00
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				-12.600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 25/37

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Exercício:	2018					
Programa:	SAÚDE DA FAMÍLIA					
Código do Programa:	0025					
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:	02.08.00					
Objetivo:	ELEVAR A LONGEVIDADE, SENDO REFERENCIA PARA AS FAMÍLIAS NO QUE SE REFERE À ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE, GARANTINDO EFETIVO ACOMPANHAMENTO, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL, GARANTINDO EXCELENCIA NO ACOMPANHAMENTO PRE-NATAL.					
Justificativa:	POPULAÇÃO DE 14.378 PESSOAS, QUE SE DIVIDEM EM 5.114 FAMILIAS, COM 1.652 PESSOAS IDOSAS E 2.906 CRIANÇAS. PRESENÇA DE 2.151 PESSOAS COM HIPERTENSÃO E 688 DIABETICOS. NOS ULTIMOS 5 ANOS, OCORRERAM 24 OBITOS INFANTIS, SENDO QUE A MAIORIA DECORRENTE DE CAUSAS EVITÁVEIS.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	APROVEITAMENTO EM CONSULTAS	% (PERCENTUAL)	80,00	175,00		
	CERTIFICAÇÃO PRATA OU OURO EM 5S	UNIDADE	0,00	1,00		
	CLASSIFICAÇÃO BOM OU ÓTIMO NO DESEMPENHO DO PMAQ	UNIDADE	1,00	2,00		
	INDICADORES DO PMAQ MONITORADOS	UNIDADE	6,00	13,00		
	SISTEMAS OFICIAIS PREENCHIDOS	UNIDADE	1,00	3,00		
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	- 22.600,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 27/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA						
Exercício:	2018						
Programa:	REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
Código do Programa:	0027						
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código da Unidade Responsável:	02.08.00						
Objetivo:	Agendar o maximo de consultas e exames especializados em menor tempo de espera para o paciente; organizar protocolos para encaminhamentos pertinentes, visando resolutividade na Atenção Básica; monitorar e prevenir faltas de pacientes.						
Justificativa:	No ano de 2016 foram agendadas 6.107 consultas especializadas, 5.364 exames, 7 procedimentos de pequenas cirurgias e 90 cirurgias, sendo que aumentaram as solicitações médicas para exames e consultas especializadas e o número de vagas via SUS é muito menor que a demanda. Aproximadamente 11.000 pessoas, entre pacientes e acompanhantes, são transportadas pela Secretaria de Saúde para outros municípios, para acessarem algum tratamento na Rede Regional e Estadual. As pessoas permanecem fora do domicílio num intervalo de 5 a 12 horas e alguns casos ultrapassam as 12 horas. A grande maioria não possui recurso financeiro para comprar algum alimento durante as viagens. Existem também os pacientes que precisam permanecer vários dias em outras cidades para o tratamento, necessitando ficar em pensões.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ÍNDICE DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA		% (PERCENTUAL)		0,00		100,00
	NÚMERO DE AGENDAMENTOS		UNIDADE		19200,00		39200,00
	NÚMERO DE PROTOCOLOS IMPLANTADOS		UNIDADE		0,00		4,00
	PERCENTUAL DE PACIENTES TRANSPORTADOS COM BENEFÍCIO DA		% (PERCENTUAL)		0,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:					-33.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 23/37

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Exercício:	2018					
Programa:	PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL					
Código do Programa:	0023					
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:	02.08.00					
Objetivo:	a) Atendimento de pacientes com distúrbio psíquico grave que necessitam de acompanhamento intensivo, sem que se desvinculem do seu meio social; atendimento diário intensivo; redução do número de internações. b) Ofertar apoio psicológico, para situações de sofrimento emocional.					
Justificativa:	Demanda de pacientes com transtorno mental, dependência e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas. Acompanhamento intensivo diário a 30 pacientes, sendo referência para Florínea, Pedrinhas e Platina. Oferta atendimento psiquiátrico ambulatorial, com fluxo diário de 50 pessoas. Também oferta atendimento ambulatorial psicológico para 72 pessoas e grupo de terapia para aproximadamente 25 pessoas.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	ÍNDICE DE PACIENTES COM PROJETO TERAPÊUTICO DEFINIDO	% (PERCENTUAL)	0,00	50,00		
	NÚMERO DE COLABORADORES QUALIFICADOS EM SAÚDE MENTAL	% (PERCENTUAL)	0,00	30,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		- 17.500,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 1/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA						
Exercício:	2018						
Programa:	SUPORTE ADMINISTRATIVO						
Código do Programa:	0001						
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV						
Código da Unidade Responsável:	02.01.00						
Objetivo:	PROPORCIONAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA OU UNIDADE A QUE SE VINCULADA, DE MODO QUE OS PROCESSOS FUNCIONAIS TRAMITEM DE FORMA EFICIENTE.						
Justificativa:	Correlatas as diversas atividades da Administração Pública, a execução do suporte administrativos às Secretarias Municipais ou às Unidades que se vinculam, são de primordial importância para o impulso da atividade da Administração Pública de forma a resulta à prestação do serviço público com qualidade.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
	ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS	UNIDADE	0,00	390,00			
	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	MESES	0,00	12,00			
	DOADORES	UNIDADES	90,00	190,00			
	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	% (PERCENTUAL)	0,00	100,00			
	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE GOVERNO	UNIDADE	0,00	1,00			
	REUNIÕES	UNIDADE	60,00	150,00			
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	70.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 7/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA						
Exercício:	2018						
Programa:	MANUTENÇÃO URBANA						
Código do Programa:	0007						
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV						
Código da Unidade Responsável:	02.03.00						
Objetivo:	REALIZAR MANUTENÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PROMOVEDO O BEM ESTAR, A SEGURANÇA E A ACESSIBILIDADE DOS MUNÍCIPIES AOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.						
Justificativa:	O MUNICÍPIO CONTA COM DIVERSOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, TAIS COMO PRAÇAS, VIAS, ESPAÇOS CULTURAIS QUE NÃO ESTÃO SOB SUPERVISÃO DE NENHUMA OUTRA SECRETARIA, HAVENDO PORTANTO A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PINTURA E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL OU VERTICAL, MANUTENÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, MUROS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE PRAÇAS MUNICIPAIS. MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA EM PARQUES E JARDINS, SUPERVISÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL, OPERAÇÃO TAPA BURACOS, LIMPEZA DE BUEIROS, ETC.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		% (PERCENTUAL)		0,00		90,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			79.200,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 10/37

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Exercício:	2018					
Programa:	SERVIÇOS URBANOS					
Código do Programa:	0010					
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV					
Código da Unidade Responsável:	02.03.00					
Objetivo:	EXECUTAR E MANTER A LIMPEZA URBANA					
Justificativa:	HÁ A NECESSIDADE DE PROCEDIMENTOS DIÁRIOS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO COMO COLETA DE GALHOS, MATERIAIS DISPENSADOS PELOS MUNICÍPIOS (TAMBÉM CHAMADO DE CATA-TRECO) E MATERIAIS ORIUNDOS DE CONSTRUÇÕES POR MEIO DE CAÇAMBAS, LIXO ORGÂNICO. VARRIÇÃO PÚBLICA E DESTINAÇÃO CORRETA DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO VEGETAL NOS PARQUES E PRAÇAS, ROÇADA DE GRAMA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS,					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	MESES	0,00	100,00		
	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	% (PERCENTUAL)	0,00	100,00		
	LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	% (PERCENTUAL)	0,00	100,00		
	MANUTENÇÃO VEGETAL EM PARQUES E JARDINS	% (PERCENTUAL)	0,00	100,00		
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	45.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 11/37

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA			
Exercício:	2018			
Programa:	TARUMÃ RURAL			
Código do Programa:	0011			
Unidade Responsável:	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV			
Código da Unidade Responsável:	02.03.00			
Objetivo:	ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			
Justificativa:	PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES NOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR (SENAR, PNAE, FEIRA DO AGRICULTOR E SEMANA DO PRODUTOR RURAL)			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS	% (PERCENTUAL)	0,00	70,00
	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E ATENDIMENTO A PRODUTORES	KILOMETRAGEM	0,00	30,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 25/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA						
Exercício:	2018						
Programa:	SAÚDE DA FAMÍLIA						
Código do Programa:	0025						
Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código da Unidade Responsável:	02.08.00						
Objetivo:	ELEVAR A LONGEVIDADE, SENDO REFERENCIA PARA AS FAMÍLIAS NO QUE SE REFERE À ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE, GARANTINDO EFETIVO ACOMPANHAMENTO, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL, GARANTINDO EXCELENCIA NO ACOMPANHAMENTO PRE-NATAL.						
Justificativa:	POPULAÇÃO DE 14.378 PESSOAS, QUE SE DIVIDEM EM 5.114 FAMILIAS, COM 1.652 PESSOAS IDOSAS E 2.906 CRIANÇAS. PRESENÇA DE 2.151 PESSOAS COM HIPERTENSÃO E 688 DIABETICOS. NOS ULTIMOS 5 ANOS, OCORRERAM 24 OBITOS INFANTIS, SENDO QUE A MAIORIA DECORRENTE DE CAUSAS EVITÁVEIS.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
	APROVEITAMENTO EM CONSULTAS	% (PERCENTUAL)	80,00	175,00			
	CERTIFICAÇÃO PRATA OU OURO EM 5S	UNIDADE	0,00	1,00			
	CLASSIFICAÇÃO BOM OU ÓTIMO NO DESEMPENHO DO PMAQ	UNIDADE	1,00	2,00			
	INDICADORES DO PMAQ MONITORADOS	UNIDADE	6,00	13,00			
	SISTEMAS OFICIAIS PREENCHIDOS	UNIDADE	1,00	3,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			32.500,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO CIRCULAR Nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis vem por meio deste encaminhar a esta Comissão incluso Projeto de Lei n.º 11/2018 de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer no prazo regimental.

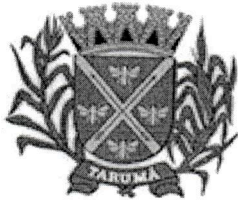
Tarumã, 28 de Abril de 2018
28.º Ano da Emancipação Política
26.º Ano da Instalação


EVERSON LUIS DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Sr. Ademir Bregagnoli

Recebido em: 28 / 05 / 2018

Por 



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br
Transparência a serviço da população

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO: DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER: 020/2018
ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N.º 011/2018

"DISPÕE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, expresso em sete (07) artigos, é de autoria do Poder Executivo e **"DISPÕE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A esta Comissão compete pronunciar-se sobre o aspecto constitucional, legal, regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, de acordo com o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã.

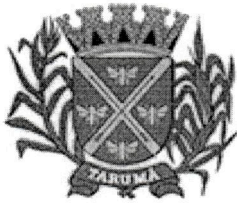
O Projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de urgência, mediante a convocação de Sessão Extraordinária.

II - PARECER

A matéria vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município.

Não existe qualquer óbice com relação ao Projeto de Lei, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto coaduna-se com os ditames constantes na legislação em vigor.

Verifica-se também que o Projeto harmoniza-se com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Assim sendo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação, devendo ser submetido ao Egrégio Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE MAIO DE 2018.

28º Ano da Emancipação Política

26º Ano da Instalação

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
RELATOR

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO: DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: 020/2018

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N.º 011/2018

“DISPÕE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, expresso em sete (07) artigos, é de autoria do Poder Executivo e **“DISPÕE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A esta Comissão compete pronunciar-se sobre o aspecto constitucional, legal, regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, de acordo com o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã.

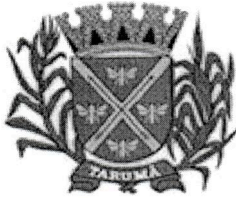
O Projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de urgência, mediante a convocação de Sessão Extraordinária.

II - PARECER

A matéria vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município.

Não existe qualquer óbice com relação ao Projeto de Lei, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto coaduna-se com os ditames constantes na legislação em vigor.

Verifica-se também que o Projeto harmoniza-se com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Assim sendo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação, devendo ser submetido ao Egrégio Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE MAIO DE 2018.
28º Ano da Emancipação Política
26º Ano da Instalação



ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE



JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
RELATOR



SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO CIRCULAR Nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis vem por meio deste encaminhar a esta Comissão incluso Projeto de Lei n.º 11/2018 de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer no prazo regimental.

Tarumã, 28 de Abril de 2018
28.º Ano da Emancipação Política
26.º Ano da Instalação



EVERSON LUIS DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Sr. Antonio Marcos da Costa Lima.

Recebido em: _____

28 / 04 / 18

Por _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PARECER Nº 023/2018.

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 011/2018

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 011/2018, “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto segue de acordo com a lei nº 4.320/64, o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, neste caso, fica dispensado, por se tratar de reforço de dotações orçamentárias, já presentes no orçamento em vigência.

Finalizando, cabe ressaltar que o projeto se encontra apresentado de forma legal quanto à formalidade, constitucionalidade, de acordo com as normas do direito financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, este Relator Vereador Ademir Bregagnoli, acompanhado dos demais membros que compõem a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 011/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, conseqüentemente, pelo encaminhamento a esta Egrégia Casa de Leis para devida deliberação.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2018.

RELATOR


ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE


ADEMIR BREGAGNOLI
RELATOR


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PARECER Nº 023/2018.

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 011/2018

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

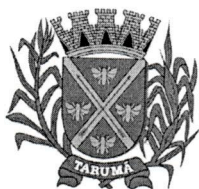
A consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 011/2018, “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto segue de acordo com a lei nº 4.320/64, o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, neste caso, fica dispensado, por se tratar de reforço de dotações orçamentárias, já presentes no orçamento em vigência.

Finalizando, cabe ressaltar que o projeto se encontra apresentado de forma legal quanto à formalidade, constitucionalidade, de acordo com as normas do direito financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, este Relator Vereador Ademir Bregagnoli, acompanhado dos demais membros que compõem a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 011/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, conseqüentemente, pelo encaminhamento a esta Egrégia Casa de Leis para devida deliberação.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2018.

RELATOR


ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE


ADEMIR BREGAGNOLI
RELATOR


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

AUTÓGRAFO N.º 18/2018

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei n.º 11/2018 do Poder Executivo, que:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 n.º 1.273, de 12 de dezembro 2017, Lei Municipal n.º 1.274, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, **crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Rec.2)	30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	30.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.055.047,74 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0300	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.39 (177)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
15.451.0009.1014	Revitalização Parque Vicente Benelli	
4.4.90.51 (803)	Obras e Instalações	85.447,74
02.0400	Secret. Municip. de Educação,Cultura e Esportes	
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
3.3.90.30 (333)	Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39 (335)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
4.4.90.52 (340)	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
3.3.90.14 (600)	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.39 (603)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
4.4.90.52 (875)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.5)	10.000,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.3.90.36 (632)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	22.600,00
10.301.0027.2140	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.36 (662)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 (663)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
10.301.0027.2143	Administração – CRTS	
4.4.90.52 (679)	Equipamentos e Material Permanente	207.900,00
4.4.90.52 (882)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.5)	380.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.39 (703)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	17.500,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	1.055.047,74

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

I - ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 85.700,00 (Oitenta e cinco mil e setecentos reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

R\$

02.00.00	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2116	Manutenção de Próprios Municipais-Administração	
3.3.90.39 (609)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.1.90.11 (623)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.600,00
10.301.0027.2141	Transp. de Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.3.90.30 (665)	Material de Consumo	20.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.30 (701)	Material de Consumo	5.500,00
10.302.0023.2118	Atendimento em Saúde Mental	
3.3.90.30 (705)	Material de Consumo	12.000,00
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota – CRTS	
3.3.90.14 (878)	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	85.700,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio SES – Processo Nº 001/0209/001240/2017- Aquisição de Van	02	30.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Convênio Fundo Nacional de Saúde – Proposta 116853640001170-03	05	10.000,00
Convênio Fundo Nacional de Saúde – Proposta 116853640001170-01		380.000,00
SUBTOTAL		390.000,00
TOTAL		420.000,00

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 579.347,74 (Quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 03 de Maio de 2018.
28º. Ano da Emancipação Política
26º. Ano da Instalação.



EVERSON LUIS DE CAMARGO
PRESIDENTE



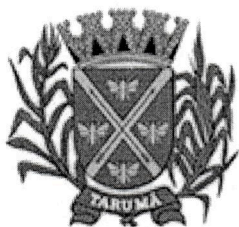
ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
1º SECRETÁRIO



JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE



ADEMIR BREGAGNOLI
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

AUTÓGRAFO Nº. 18/2018

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei n.º 11/2018 do Poder Executivo, que:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 n.º 1.273, de 12 de dezembro 2017, Lei Municipal n.º 1.274, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, **crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Rec.2)	30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	30.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.055.047,74 (Hum milhão, cincoenta e cinco mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0300	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.39 (177)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
15.451.0009.1014	Revitalização Parque Vicente Benelli	
4.4.90.51 (803)	Obras e Instalações	85.447,74
02.0400	Secret. Municip. de Educação,Cultura e Esportes	
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
3.3.90.30 (333)	Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39 (335)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
4.4.90.52 (340)	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
3.3.90.14 (600)	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.39 (603)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
4.4.90.52 (875)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.5)	10.000,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.3.90.36 (632)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	22.600,00
10.301.0027.2140	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.36 (662)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 (663)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
10.301.0027.2143	Administração – CRTS	
4.4.90.52 (679)	Equipamentos e Material Permanente	207.900,00
4.4.90.52 (882)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.5)	380.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.39 (703)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	17.500,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	1.055.047,74

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

I - ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 85.700,00** (Oitenta e cinco mil e setecentos reais), das seguintes rubricas de despesas:

R\$

02.00.00	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2116	Manutenção de Próprios Municipais-Administração	
3.3.90.39 (609)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.1.90.11 (623)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.600,00
10.301.0027.2141	Transp. de Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.3.90.30 (665)	Material de Consumo	20.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.30 (701)	Material de Consumo	5.500,00
10.302.0023.2118	Atendimento em Saúde Mental	
3.3.90.30 (705)	Material de Consumo	12.000,00
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota – CRTS	
3.3.90.14 (878)	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	85.700,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 420.000,00** (Quatrocentos e vinte reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio SES – Processo Nº 001/0209/001240/2017- Aquisição de Van	02	30.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Convênio Fundo Nacional de Saúde – Proposta 116853640001170-03	05	10.000,00
Convênio Fundo Nacional de Saúde – Proposta 116853640001170-01		380.000,00
SUBTOTAL		390.000,00
TOTAL		420.000,00

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 579.347,74** (Quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 03 de Maio de 2018.
28º. Ano da Emancipação Política
26º. Ano da Instalação.


EVERSON LUIS DE CAMARGO
PRESIDENTE


ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE


ADEMIR BREGAGNOLI
2º SECRETÁRIO

LEI Nº. 1.294/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Câmara Municipal de Tarumã

 PROTOCOLO GERAL 0000458
 Data: 23/04/2018 15:32
 LEG PLO 11/2018

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 n.º 1.273, de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal n.º 1.274, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

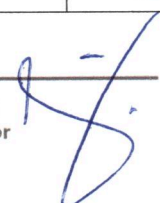
Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, **crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Rec.2)	30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	30.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2018, **crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.055.047,74 (Hum milhão, cinquenta e cinco mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0300	Secret. Munic. Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.	
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.39 (177)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00



15.451.0009.1014	Revitalização Parque Vicente Benelli	
4.4.90.51 (803)	Obras e Instalações	85.447,74
02.0400	Secret. Municip. de Educação,Cultura e Esportes	
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
3.3.90.30 (333)	Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39 (335)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
4.4.90.52 (340)	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração – Saúde	
3.3.90.14 (600)	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.39 (603)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
4.4.90.52 (875)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.5)	10.000,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.3.90.36 (632)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	22.600,00
10.301.0027.2140	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.36 (662)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 (663)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
10.301.0027.2143	Administração – CRTS	
4.4.90.52 (679)	Equipamentos e Material Permanente	207.900,00
4.4.90.52 (882)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.5)	380.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.39 (703)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	17.500,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	1.055.047,74

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I - ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 85.700,00 (Oitenta e cinco mil e setecentos reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
-----------------	------------------------	--

02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2116	Manutenção de Próprios Municipais-Administração	
3.3.90.39 (609)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
3.1.90.11 (623)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.600,00
10.301.0027.2141	Transp. de Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.3.90.30 (665)	Material de Consumo	20.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.30 (701)	Material de Consumo	5.500,00
10.302.0023.2118	Atendimento em Saúde Mental	
3.3.90.30 (705)	Material de Consumo	12.000,00
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota – CRTS	
3.3.90.14 (878)	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	85.700,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 420.000,00** (Quatrocentos e vinte reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio SES – Processo Nº 001/0209/001240/2017- Aquisição de Van	02	30.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Convênio Fundo Nacional de Saúde – Proposta 116853640001170-03	05	10.000,00
Convênio Fundo Nacional de Saúde – Proposta 116853640001170-01		380.000,00
SUBTOTAL		390.000,00
TOTAL		420.000,00

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 579.347,74** (Quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 11 de maio de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 11 de maio de 2018.


Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ATA N.º 11/2018 – 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO – DO DIA 03 DE MAIO DE 2018 – QUINTA-FEIRA.

Ao (03) terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo, à Rua dos Crisântemos n.º 40, reuniu-se a Câmara Municipal de Tarumã, às 19h00 horas sob a Presidência do vereador Everson Luis de Camargo, que solicitou ao 1º secretário que procedesse a chamada dos Vereadores desta Casa de Leis: Ademir Bregagnoli, Aparecido Siqueira, Antônio Marcos da Costa Lima, Danilo Henrique Correa dos Santos, Everson Luís de Camargo, José Adilson Perciliano, José Roberto de Almeida, Luiz Carlos Frizzo e Solange Aparecida Caron da Silva, estando todos presentes. Em seguida o senhor Presidente solicitou a todos os presentes para se postarem em pé, a seguir solicitou ao vereador, Aparecido Siqueira, para que fizesse a leitura do trecho bíblico desta sessão extraordinária. O senhor Presidente disse: “Havendo “Quorum Regimental” esta Presidência, “Invocando a presença de Deus” declara aberta a presente sessão”. Logo a seguir colocou a Ata n.º. 10/2018, em discussão. Continua à discussão. Encerrada a discussão. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Logo a seguir solicitou que o 1º secretario Antônio Marcos da Costa Lima, realizasse a leitura da Pauta da Ordem do dia. **01 – OFICIO/PMT/GAB/CPS/179/2018** – encaminha para Sessão Extraordinária o Projeto de Lei n.º 011/2018, do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O vereador, José Adilson Perciliano pede dispensa da leitura integral dos projetos. O requerimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade e foram lidas apenas as ementas. Em seguida o Presidente iniciou discussão, continuou a discussão, encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º. 011/2018 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade com uma declaração de voto do vereador Antonio Marcos da Costa Lima. **02 –**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFICIO/PMT/GAB/CPS/0180/2018 – encaminha para Sessão Extraordinária o Projeto de Lei n.º 015/2018, do Poder Executivo que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORME ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente iniciou discussão, para fazer a discussão o vereador, Ademir Bregagnoli fez suas considerações, continuou a discussão e o vereador Antonio Marcos da Costa Lima pediu a palavra e fez suas considerações, em seguida continuou a discussão, encerrada a discussão, passou-se para a votação e o referido projeto foi aprovado por unanimidade com uma justificativa de voto do vereador José Adilson Perciliano. **03 – OFICIO/PMT/GAB/CPS/0182/2018** – encaminha para Sessão Extraordinária o Projeto de Lei n.º 16/2018, do Poder Executivo que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ O PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV”, ESTABELECE PLANOS DE INCENTIVOS A PROJETOS HABITACIONAIS POPULARES**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Iniciou a discussão, e o vereador Antonio Marcos da Costa Lima pediu a palavra e fez suas considerações, continuou a discussão, encerrou-a e passou-se para a votação ficando este aprovado por unanimidade com uma justificativa de voto do vereador José Adilson Perciliano. **04 – OFICIO/CMT/ESPECIAL** – encaminha para Sessão Extraordinária o Projeto de Lei da Câmara n.º 04/2018, do Poder Legislativo que “**DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIO DE INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O presidente deu início a discussão, continuou a discussão e encerrou-a. O projeto passou para sua votação e foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem deliberadas pelo plenário e não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente solicitou aos vereadores para se postarem em pé e disse: “Sob a proteção Deus” declaro encerrada a presente sessão extraordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

às 19h25. Eu Carolina Ferreira Laurindo a ouvi e resumi e digitei a ata de N.º 11/2018 e a mesma se encontra ainda gravada na integra em CD e DVD, e eu Everson Luís de Camargo, Presidente desta casa, a conferiu e assina juntamente com o 1º secretário, Antonio Marcos da Costa Lima, 2.º Secretário, Ademir Bregagnoli e com o Senhor Vice-Presidente, José Roberto de Almeida.

Presidente:

Vice-Presidente:

1.º Secretário:

2.ª Secretário: